

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 441/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HOMENAGEM, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICIDADES DO FUNREBOM**, com a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.388.310/0001-25, Av. São Francisco, nº83, Quadra 36 Lote 9 Sala 8, Bairro Bro Santa Genoveva, Goiânia-Go, CEP: 74.670-010, no valor total de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº2024013537 .

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
COMANDANTE DA 23ª CIBM-IPAMERI
GESTOR DO FUNREBOM
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2024013537, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
COMANDANTE DA 23ª CIBM-IPAMERI
GESTOR DO FUNREBOM
Contratante